

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA-SP**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**O JULGAMENTO DOS RECURSOS PASSA A CONSTAR ACRESCIDO DOS ITENS ABAIXO**

**PORTUGUÊS**

Todos as funções

**Questão 06**

Analisemos o uso da crase nas frases das alternativas da questão 06:

- a) Devo tudo o que sei àquela velha senhora. – alternativa correta. O verbo “dever” é transitivo direto (dever algo) e indireto (dever a alguém). Quando indireto, é regido pela preposição “a” e, se o objeto indireto é feminino, usa-se a crase (“Àquela velha senhora” = devo a + aquela/ velha senhora, que é o objeto).
- b) Iremos à Campinas amanhã. – uso incorreto da crase, uma vez que “Campinas” é um substantivo próprio que não admite o artigo “a”.
- c) Cristina gosta de ir à pé ao trabalho. – “pé” é substantivo masculino, não admite artigo feminino. Portanto, não há crase, está incorreto na frase.
- d) Essa é a moça à quem te apresentei ontem. – “quem” é pronome: não se usa crase antes de pronomes. Uso incorreto da crase na frase.
- e) Ela começou à gritar e assustou as crianças. – “gritar” é verbo: não se usa crase antes de verbo. Uso incorreto da crase na frase.

Como podemos verificar, a única alternativa correta é a letra A, constante no gabarito.

**Recurso indeferido.**

**Questão 07**

O enunciado da questão pede que se assinale a alternativa que contém palavras que são usadas APENAS no plural: “lápiss” e “piress” também são usadas no singular (“um lápis”, “um pires”).

**Recurso indeferido.**

**Questão 09**

Ao completarmos as lacunas do parágrafo da questão 09, com a explicação do porquê de nossas escolhas entre os colchetes, teremos:

Fiquei A pisar [o A é preposição e “pisar” é verbo, não admite artigo, então, não há crase] em ovos ao contar À vizinha [“contar” é verbo transitivo direto e indireto. Quando indireto, é regido pela preposição A e “vizinha” é um substantivo feminino que admite o artigo A; portanto, há crase] de cima que seu marido A trai [o “A” é pronome pessoal oblíquo de terceira pessoa, que se refere a “vizinha” e é objeto do verbo “trair”; sendo um pronome, não há crase] com o porteiro do prédio. Sequência: A, À, A – alternativa B, que está no gabarito.

**Recurso indeferido.**

**ESPECÍFICAS**

**Procurador Municipal**

Questão 25

O recorrente pugna pela anulação da questão. Pode-se perceber, do teor de sua argumentação, que dedica-se ao conteúdo da alternativa “e”, defendendo, à luz do entendimento do Supremo



Tribunal Federal, manifestado no bojo do RE 570392/RS, que os parlamentares podem iniciar processo legislativo voltado à proibição do nepotismo e que, assim, a alternativa “e” estaria incorreta.

Ocorre que o enunciado solicita a indicação da alternativa correta e esta foi a constante da alternativa “d”, exatamente o gabarito da questão.

Vale observar que o gabarito aponta como correta a alternativa “d” e o recorrente busca fundamentar a incorreção da alternativa “e”, que, de fato, é e deve ser, no contexto da questão, incorreta, nos mesmos moldes das alternativas *a*, *b* e *c*.

Do exposto, ante a inexistência de argumentação recursal para invalidação da alternativa apontada como correta e ante a incorreção da alternativa “e”, é o recurso conhecido, por tempestivo, mas seu provimento há de ser negado, mantendo-se válida a questão e correto o gabarito.

**Recurso indeferido.**

Lençóis Paulista, 09 de dezembro de 2021

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2021 de Adamantina-SP